



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.779/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.1026	BLOCO DE INVESTIMENTO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE		
	- ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500 -	BLOCO DE INVESTIMENTO ESTRUTURAÇÃO	R	100.000,00
	DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	\$	
	DE SAÚDE		
TOTAL	DA	SUPLEMENTAÇÃO R\$	100.000,00
.....			

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
24210102000000	500	BLOCO DE INVESTIMENTO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 100.000,0 0
TOTAL.....			R\$ 100.000,0 0



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: BLOCO DE INVESTIMENTO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

INCLUSÃO NA LDO:

ORDE M	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BLOCO DE INVESTIMENTO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	GLOBAL	1,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO